



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LFDA/SP Nº 12/2019, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA WILLIAMS E ALMEIDA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas/São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Yuri Fernandes Feltrin, Coordenador do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 178 de 25/01/21, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF sob o nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e **WILLIAMS E ALMEIDA DEDETIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.213.357/0001-04, sediada na Rua Oswaldo Oscar Barthelson, nº 347 – Jardim Paulicéia, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo – CEP 13060-080, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Almeida da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 38.796.107-0, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 443.909.298-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000363/2020-51, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2019, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01/07/2022 a 30/06/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses da ordem de 14,77%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.087,43 (um mil oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de **R\$ 13.049,14 (treze mil quarenta e nove reais e quatorze centavos)**, conforme tabela abaixo.

2.2.

WILLIAMS E ALMEIDA - CONTRATO 12/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCALIDADE	Valor Mensal - 2º Termo Aditivo	Valor Mensal reajustado em 14,770520% - 3º Termo Aditivo	Valor Anual reajustado em 14,770520% - 3º Termo Aditivo
1	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	CAMPINAS	R\$ 625,52	R\$ 717,91	R\$ 8.614,88
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO	JUNDIAÍ	R\$ 321,97	R\$ 369,52	R\$ 4.434,26
VALOR TOTAL				R\$ 1.087,43	R\$ 13.049,14

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039-78

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, 30 de junho de 2022

CONTRATANTE
Yuri Fernandes Feltrin
Coordenador do LFDA-SP

Sergio Almeida da Silva.
CONTRATADA
Sergio Almeida da Silva
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

Jandersom Paulo dos Santos Lopes
Fiscal do Contrato

Daniele B. Bergamim
Daniele Bellamoglie Bergamim
Testemunha da Contratada



Documento assinado eletronicamente por JANDERSOM PAULO DOS SANTOS LOPES, Chefe de Seção, em 30/06/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP, em 30/06/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22482227** e o código CRC **3E09C9D4**.

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses da ordem de 10,72% no preço dos materiais a partir de maio de 2022.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 189.291,96. Data de Assinatura: 24/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 21053.000034/2018-96.

Pregão. Nº 13/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 27.213.357/0001-04 - WILLIANS & ALMEIDA DEDETIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses da ordem de 14,77%.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.049,14. Data de Assinatura: 30/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130102 - LFDA-SP/SDA/MAPA

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 21053.000034/2018-96.

Pregão. Nº 1/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 29.558.192/0001-38 - TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993.

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV) acumulado dos últimos 12 meses da ordem de 14,77% no preço dos materiais a partir de abril de 2022.. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.381,94. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 130017 - LFDA-PA/SDA/MAPA

Nº Processo: 21000.057035/2022-12.

Dispensa Nº 11/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PA.

Contratado: 26.162.683/0001-77 - MTS SEGURANCA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados em todo o complexo do laboratório federal de defesa agropecuária no Pará - Lfda/pa, sede, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 25/06/2022 a 21/12/2022. Valor Total: R\$ 319.152,00. Data de Assinatura: 21/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2022 - UASG 130010 - CEPLAC/DIRET/DF

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 21090.000020/2020-41.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAV.CACAUEIRA/DF. Contratado: 63.690.770/0001-23 - JAKS SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/07/2022 a 04/07/2023, nos termos do Inciso II do Art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 161.218,08. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 130010

Nº Processo: 21083000373202210. Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral, açúcar, café, copo descartável e garrafão vazio para água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 06/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco D, Sala 700, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130010-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no endereço: www.agricultura.gov.br e www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac.

ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES PENHA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/07/2022) 130005-00001-2022NE000259

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 130011 - INMET

Nº Processo: 21166.000092/2022-29.

Inexigibilidade Nº 23/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.

Contratado: 06.845.747/0001-27 - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para as estações meteorológicas de floriano, paulistana, pipiripi e são joão do piauí, no estado do piauí, do distrito de meteorologia de porto alegre/rs (8º disme)..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2050. Valor Total: R\$ 5.397,21. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AVISO

O Secretário de Política Agrícola e o Diretor de Comercialização e Abastecimento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em referência à Portaria MAPA nº 442 de 26/06/2022, e com base nos critérios definidos na Portaria SPA/MAPA nº 19 publicada no Diário Oficial da União de 07/05/2021, tornam públicos os valores atribuídos às instituições financeiras que manifestaram interesse em operar recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira-Funcefé na safra 2022/2023:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
Banco RaboBank	404.259.934
Banco Cooperativo Sicredi	375.731.167
Banco Cooperativo Sicoob-BANCO SICOOB	369.956.362
Banco Santander (Brasil)	369.956.362
Banco Bradesco	369.956.360
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo	307.009.392
Banco Itaú Unibanco	307.009.392
Banco BTG Pactual	291.891.191
Banco ABC Brasil	278.009.392
Banco Fibra	277.009.392
Banco Safra	272.009.392
Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo-CENTRAL ESPÍRITO SANTO	268.607.744
Caixa Econômica Federal	261.579.959
Banco do Brasil	261.579.958
BDMG-Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	257.009.392
Banco Ribeirão Preto	233.607.744
Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais - CENTRAL CREDIMINAS	188.903.030
Banco Votorantim	166.300.198
Cooperativa de Crédito Credivar - SICOOB CREDIVAR	140.000.000
Cooperativa de Crédito Agrocredi - SICOOB AGROCREDI	140.000.000
BNP Paribas Brasil	118.607.744
Banestes	75.000.000
Cooperativa de Crédito Coopacredi - SICOOB COOPACREDI	69.795.454
Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - CENTRAL CRESOL BASER	50.000.000
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	37.710.441
Cooperativa de Crédito Credinter - SICOOB CREDINTER	33.000.000
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro-SICOOB CREDICARMO	26.000.000
Cooperativa de Crédito Credialp - SICOOB CREDIALP	25.000.000
Cooperativa de Crédito Credicarpa-SICOOB CREDICARPA	19.000.000
BRB-Banco Regional do de Brasília	15.000.000
Desenbahia- Agência de Fomento do Estado da Bahia	15.000.000
Banco Citibank	8.000.000
Banco Inter	8.000.000
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - SICOOB CREDICOM	8.000.000
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo-Bandes	6.000.000
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Oeste Mineiro-SICOOB CREDICOPA	2.000.000
Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas - SICOOB NOROESTE DE MINAS	2.000.000
TOTAL	6.058.500.000

SILVIO FARNESE
Diretor de Comercialização e Abastecimento

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO
Secretário

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 27, de 15 de março de 2022, a qual tem a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional do Amaná - Lote III, (Processo 21000.077933/2021-06), no estado de Pará, após análise dos documentos, dos recursos, das contrarrazões, das condições previstas no Edital da Concorrência nº 01/2022 e na legislação vigente, conforme Ata e Julgamento dos Recursos, julgou improcedentes os recursos impetrados e decidiu por unanimidade manter como resultado da fase de proposta técnica: Para a UMF I: a) empresas com propostas classificadas: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA. (CNPJ - 08.881.343/0001-14) com 500 pontos; AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 04.513.417/0001-09) com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ - 19.116.550/0001-07) com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 08.759.125/0001-01) com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ - 24.342.947/0001-49) com 500 pontos; DIÓGENES P. BATTISTI LTDA. (CNPJ - 08.189.402/0001-98) com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ - 15.294.432/0001-20) com 500 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA. (CNPJ - 42.608.762/0001-15) com 500 pontos; EXPORTADORA LUANDA LTDA. (CNPJ -

